



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 155 , DE 5 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n.º 08191.017531/2020-03;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA DO NASCIMENTO KOSHINO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4491, para integrar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário instituído pela Portaria PGJ n.º 91, de 6 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 5041.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO